Id:0F8BDBCDF7AC99B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

DISTRATO N.º 005/2023

DISTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023 REFERENTE A INEXIBILIDADE 003/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICOS PARA FINS DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI, ANTE A ADVOGADA TAMIRES COELHO PEREIRA DE OLIVEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, com sede na Praça Minor Firmino de Sousa, S/N, Centro, Capitão Gervásio Oliveira, CEP.: 64763-000, neste ato representado pela Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, Prefeita Municipal, e, de outro lado, **TAMIRES COELHO PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF de nº 047.292.803-18, residente e domiciliada na TV Manoel Leite, 440, S/C CEP: 64760-000, Bairro URBANO - São Joao do Piauí - PI, com fulcro no inciso I do artigo 79, c/c art. 78, II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, decide **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato nº 017/2023, derivado da Inexibilidade\ nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 017/2023 da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira-PI, operando-se tal rescisão pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Distrato n.º 005/2023 tem por objeto a **RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato derivado da Inexibilidade nº 003/2023 - Processo Administrativo nº 017/2023 da Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI – Contratação de empresa para construção de uma praça no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente instrumento de Distrato, a partir de sua publicação fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 017/2023 (Prestação de serviço jurídicos para fins da regularização fundiária do município de Capitão Gervásio Oliveira-PI) decorrente da Inexibilidade nº 003/2023 - Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

CLÁUSULA TERCEIRA – Referendado pelo que dispõe a Cláusula Segunda, revoga-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no Contrato nº 017/2023, decorrente da Inexibilidade nº 003/2023, Processo Administrativo nº 017/2023 - Prefeitura Municipal de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL
Esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, c/c art. 78, II da Lei n.º 8.666.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO
Fica eleito o foro da Seção Judiciária de São João do Piauí/PI, para dirimir as questões oriundas deste Distrato.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 04 de outubro de 2023

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI

Id:089B807423FA9843

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATO Nº 086/2023

CONTRATANTE: Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

CNPJ: 01.612.569/0001-70

CONTRATADO: RANIELSON MOREIRA DE ARAUJO

CNPJ: 41.829.105/0001-35

Endereço: Rua Francisco Antônio Neto, 963, Bairro Centro, Capitão Gervásio Oliveira - PI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para atender a frota veicular do município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros

Valor Total Estimado: R$ 85.660,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura do Contrato: 08 de setembro de 2023.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI

Id:0CC550DD3C9896B3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

CONTRATO Nº 095/2023

CONTRATANTE: Município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

CNPJ: 01.612.569/0001-70

CONTRATADO: RAILSON OLIVEIRA DE SOUSA

CNPJ: 51.829.692/0001-16

Endereço: Avenida Antônio Mendes de Sousa, S/N, Bairro Centro, Capitão Gervásio Oliveira - PI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes a frota veicular do município de Capitão Gervásio Oliveira/PI.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Fonte de Recurso: FPM, FMS, FME, FMAS, ICMS, PNATE, Conta Movimento e outros.

Valor Total Estimado: R$ 77.202,00 (setenta e sete mil, duzentos e dois reais)

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura do Contrato: 04 de outubro de 2023.

Gabriela Oliveira Coelho da Luz

Prefeita Municipal de Capitão Gervásio Oliveira – PI

Id:0B620B64DF0E9A90

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeirais – Piauí

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 102/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMMOTORISTA E SEM COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS-PI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer 5,06% do valor estabelecido no ato da contratação, com fulcro no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAIS – PI.

Contratado: FRANCISCO DA CRUZ FONSECA MIRANDA ME, CNPJ nº 44.877.151/0001-06

Assinatura: 30 de agosto de 2023.

Fundamentação: art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e Artigo 57, II, Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos: Próprios e outros.